



Política de Conformidade Documental de Segurança e Saúde Ocupacional (SSO)

Estamos comprometidos em garantir a segurança e a saúde de todos os nossos colaboradores, terceirizados e visitantes. Para isso, estabelecemos uma política de conformidade documental que visa organizar, controlar e manter atualizados todos os registros, laudos e procedimentos relacionados à **Segurança e Saúde Ocupacional (SSO)**.

Esta política é fundamental para demonstrar nosso compromisso com a legislação vigente, as normas regulamentadoras e as boas práticas de mercado, garantindo um ambiente de trabalho seguro e transparente.

Objetivo da Política

O objetivo desta política é:

- **Padronizar a gestão de documentos de SSO**, garantindo que todas as informações estejam organizadas, acessíveis e seguras.
- **Assegurar a conformidade legal**, evitando multas, penalidades e sanções decorrentes da falta de documentação ou de sua desatualização.
- **Proteger a empresa e seus colaboradores**, fornecendo evidências formais de que todas as medidas de segurança e saúde estão sendo implementadas e monitoradas.
- **Facilitar auditorias internas e externas**, tornando o processo de fiscalização mais eficiente e transparente.

2. Documentos Abrangidos

A política de conformidade se aplica a todos os documentos de SSO, incluindo, mas não se limitando a:

- **Programas e Laudos:**
 - PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)
 - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
 - LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho)



CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

Registros de Treinamentos e Capacitações:

Certificados de treinamentos em normas regulamentadoras (**NRs**).

Listas de presença e avaliações de aprendizado.

• **Documentação Médica e de Exames:**

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais. Prontuários médicos confidenciais.

Documentos de Acidentes e Incidentes:

CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) Relatórios de investigação de acidentes e incidentes

• **Checklists e Inspeções:**

Registros de inspeções de equipamentos de proteção individual (**EPIs**).

Checklists de segurança de máquinas e ambientes de trabalho.

3. Responsabilidades

• **Gestores de Área:** Devem garantir que todos os colaboradores sob sua responsabilidade participem dos treinamentos e exames necessários e que os registros sejam mantidos.

• **Recursos Humanos:** Coordena a coleta e o armazenamento de documentos de exames médicos, treinamentos obrigatórios e outros registros de pessoal.

• **Colaboradores:** São responsáveis por cumprir as normas de segurança, participar dos treinamentos e exames e notificar a gestão sobre qualquer alteração em sua condição de saúde ou no ambiente de trabalho.

4. Procedimentos de Controle e Armazenamento

• **Centralização:** Todos os documentos de SSO são armazenados em um sistema centralizado, seja físico ou digital, para facilitar o acesso e a rastreabilidade.

• **Confidencialidade:** Documentos médicos, como o **ASO**, são mantidos em arquivos confidenciais, com acesso restrito apenas a profissionais de saúde e RH autorizados, em conformidade com a LGPD.

• **Revisão e Validade:** Todos os documentos com prazo de validade serão revisados e atualizados antes de seu vencimento.

• **Cópia de Segurança:** Backups regulares dos arquivos digitais serão realizados para prevenir a perda de dados. Temos em nosso time uma empresa certificada que faz toda nossa parte de SSO, mantendo todos os registros e documentações em dia. Além de estarmos aderente no portal da Wehandle que faz a gestão de documentos da empresa parceira a qual prestamos serviço.



5. Consequências da Não Conformidade

O não cumprimento desta política pode acarretar em:

- **Penalidades legais:** Multas e sanções aplicadas por órgãos fiscalizadores.
- **Riscos à saúde e segurança:** A falta de documentação pode indicar falhas na prevenção de acidentes, colocando vidas em risco.
- **Impacto negativo na imagem da empresa.**

Esta política é um compromisso da nossa empresa com a excelência em segurança. Ao garantirmos a conformidade documental, protegemos nossa empresa, nossa equipe e demonstramos nosso comprometimento com um futuro mais seguro.

Política de Prevenção de Riscos Psicossociais

reconhecemos que a saúde e o bem-estar mental e emocional de nossos colaboradores são tão importantes quanto a saúde física. Nosso objetivo é criar e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, onde todos se sintam apoiados e respeitados, minimizando a exposição a fatores de risco psicossocial.

Esta política estabelece nosso compromisso e as diretrizes para a prevenção, identificação e gestão de riscos psicossociais no ambiente de trabalho.

1. O que são Riscos Psicossociais?

Riscos psicossociais são fatores que afetam a saúde e a segurança do trabalhador, podendo causar estresse, esgotamento profissional (burnout), depressão, ansiedade e outras doenças relacionadas ao trabalho. Esses riscos podem surgir de:

Organização do trabalho: Excesso de demanda, prazos apertados, falta de autonomia, e ritmo de trabalho intenso.

Relações interpessoais: Assédio moral e sexual, falta de apoio de colegas e gestores, e conflitos não resolvidos.

Cultura organizacional: Ambiente de trabalho com pouca transparência, falta de reconhecimento e comunicação ineficaz.

Fatores individuais: Falta de clareza sobre responsabilidades, insegurança no emprego e conflito entre a vida profissional e pessoal.



2. Nosso Compromisso e Abordagem

Nos comprometemos a abordar os riscos psicossociais de forma proativa, com base em três pilares: **prevenção, intervenção e reabilitação.**

2.1 PREVENÇÃO:

Avaliação de Riscos: Realizamos avaliações periódicas para identificar os fatores de risco psicossocial, usando pesquisas de clima, grupos focais e dados de absenteísmo.

Carga de Trabalho Justa: Garantiremos que as cargas de trabalho sejam razoáveis e bem distribuídas.

Comunicação Transparente: Incentivaremos a comunicação aberta e honesta entre gestores e equipes para garantir que as expectativas de trabalho sejam claras e os desafios possam ser discutidos.

Cultura de Respeito: Promoveremos um ambiente de trabalho livre de assédio, discriminação e violência, com o apoio de nossas políticas de **ética e diversidade.**

2.2. INTERVENÇÃO:

Canais de Suporte: Forneceremos canais de denúncia confidenciais através de email ou whatsapp para que os colaboradores possam relatar situações de risco sem medo de retaliação.

Treinamento para Lideranças: Os gestores serão treinados para identificar sinais de estresse em suas equipes, oferecer apoio adequado e encaminhar os casos para os canais de ajuda profissional.

2.3. RABILITAÇÃO E RETORNO AO TRABALHO

Apoio Profissional: Os colaboradores que precisarem de afastamento por questões de saúde mental terão acesso a apoio profissional para um retorno seguro e gradual ao trabalho.

Plano de Retorno: Elaboraremos planos de retorno individualizados, que considerem as necessidades do colaborador e garantam uma transição suave.

Ambiente de Suporte: A equipe e os gestores serão orientados a oferecer um ambiente de acolhimento e suporte para o colega que está retornando.

3. Responsabilidades

Gestores: Têm a responsabilidade de criar um ambiente de trabalho positivo, identificar e gerenciar os riscos psicossociais em suas equipes e garantir que esta política seja cumprida.



Colaboradores: São encorajados a comunicar seus desafios e a buscar ajuda quando necessário. Cada um é responsável por tratar os colegas com respeito e dignidade.

Recursos Humanos: Coordena a implementação da política, o

- **No Ambiente Externo (Relação com a Comunidade):**

Monitoramento de Ruído Externo: Realizamos medições periódicas do nível de ruído em nossos limites de propriedade e em áreas vizinhas, para garantir que estamos em conformidade com as normas municipais. Além de estarmos em contato direto com a comunidade para trocar feedback

4. Monitoramento e Melhoria Contínua

Esta política será revisada anualmente para garantir que esteja alinhada com as melhores práticas e as necessidades de nossos colaboradores. A empresa se compromete a atuar de forma contínua para proteger a saúde e o bem-estar de todos

Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual

Repudiamos veementemente qualquer forma de assédio moral ou sexual em nosso ambiente de trabalho. Nosso objetivo é promover uma cultura de respeito, dignidade e igualdade, onde todos os funcionários se sintam seguros e valorizados.

O que é Assédio?

Para que todos entendam e ajam de acordo com esta política, definimos o assédio como:

- **Assédio Moral:** É a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. Isso inclui, mas não se limita a:

Constrangimentos e humilhações públicas ou privadas;
Isolamento e exclusão de atividades profissionais;



Difamação e comentários maldosos sobre a pessoa ou seu trabalho;
Excesso de cobranças ou atribuição de tarefas impossíveis de serem cumpridas.

• **Assédio Sexual:** É qualquer conduta de cunho sexual que gere constrangimento, intimidação ou ofenda a dignidade de uma pessoa. Isso inclui, mas não se limita a:

Convites indesejados e insistentes com segundas intenções;
Comentários de natureza sexual, piadas ou insinuações;
Toques, abraços ou beijos indesejados;
Envio de mensagens ou imagens de cunho sexual;
Chantagem por parte de superior hierárquico, exigindo favores sexuais em troca de benefícios ou para evitar prejuízos na carreira.

NOSSA POSIÇÃO

Não toleramos nenhuma forma de assédio. A política se aplica a todos os colaboradores, independentemente do cargo, incluindo estagiários, terceirizados, fornecedores e clientes. Qualquer ato de assédio será considerado uma falta grave e estará sujeito a medidas disciplinares, que podem incluir advertência, suspensão ou, em casos extremos, demissão por justa causa.

Denúncia e Investigação

Incentivamos firmemente que qualquer pessoa que se sinta vítima de assédio, ou que presencie uma situação de assédio, faça a denúncia.

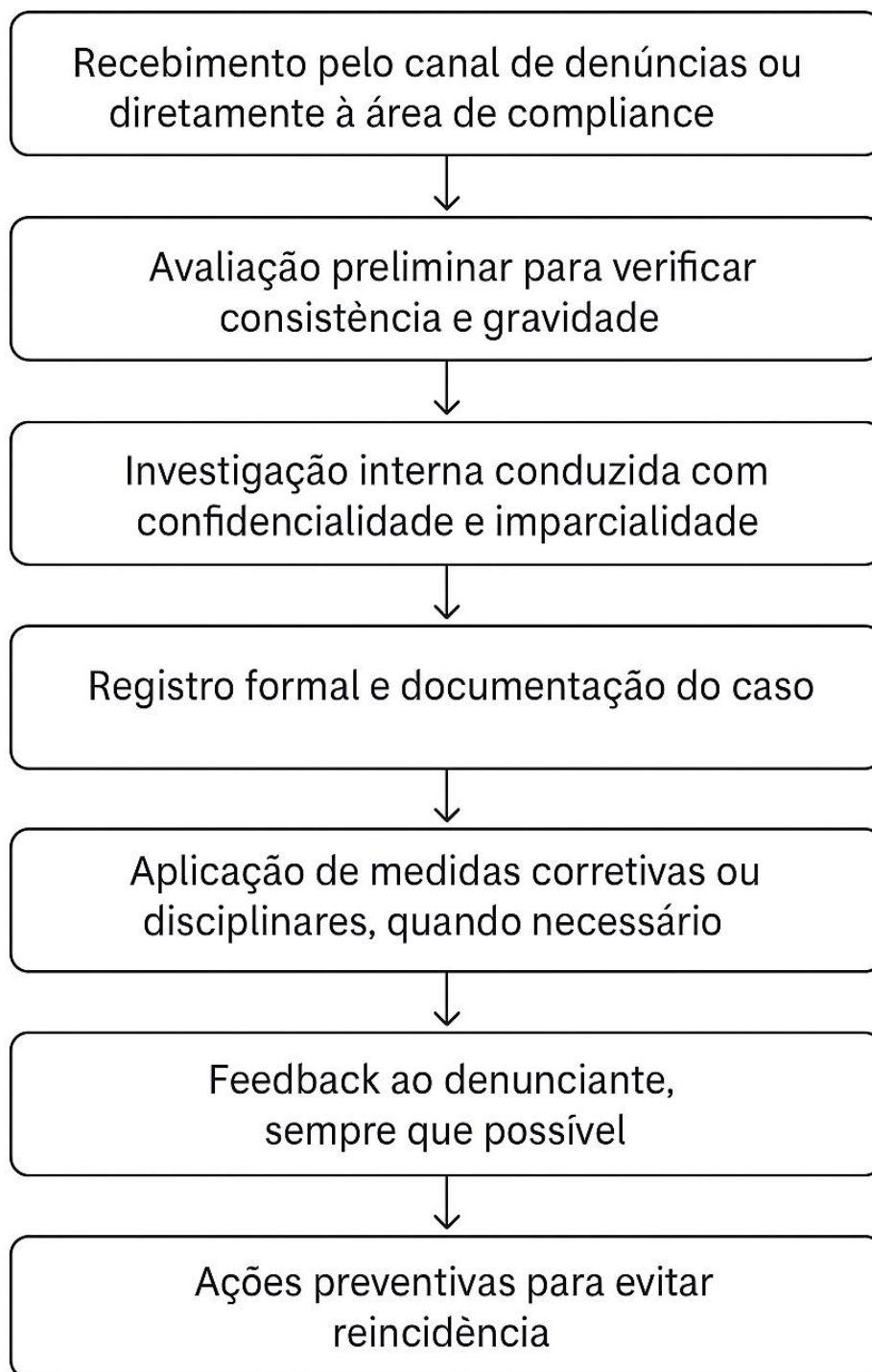
• **Canal de Denúncia:** Para garantir a confidencialidade e a segurança, a empresa disponibiliza um canal de denúncias através do email: ouvidoria@cenariumfx.com ou pelo telefone: 21 97630-4190

Comitê de Ética ou um canal de ouvidoria externo.

• **Procedimento:** A denúncia pode ser feita verbalmente ou por escrito, de forma anônima ou identificada. A empresa garante a confidencialidade do processo. .

Investigação: Todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial, sigilosa e imediata. A empresa ouvirá todas as partes envolvidas, coletará evidências e tomará as medidas cabíveis.

Etapas do Processo



A empresa assegura proteção contra retaliação a qualquer denunciante.



Proibição de Trabalho Forçado e Escravo

Proibimos estritamente qualquer forma de trabalho forçado, escravo, involuntário ou compulsório.

- **Livre Escolha:** Todos os empregos devem ser voluntários. Nenhuma pessoa será forçada a trabalhar por ameaça, coerção, servidão por dívida ou qualquer outra forma de restrição de liberdade.

- **Movimentação Livre:** Os trabalhadores têm o direito de deixar o emprego após um aviso razoável, de acordo com as leis e contratos aplicáveis. A empresa não reterá documentos de identidade originais, salários, bens ou qualquer outra forma de garantia dos trabalhadores para impedi-los de sair.

- **Condições Justas:** A empresa garante todas as condições de trabalho, incluindo horas, remuneração e benefícios, sejam justas, transparentes e estejam em conformidade com as leis trabalhistas vigentes. A remuneração é paga diretamente ao trabalhador, sem deduções indevidas.

Proibição de Trabalho Infantil

Não toleramos o uso de trabalho infantil em nenhuma de nossas operações.

- **Idade Mínima:** A idade mínima para emprego na empresa é de 18 anos.

- **Verificação de Idade:** A empresa realizará procedimentos de verificação de idade para todos os novos funcionários, exigindo documentos de identificação oficiais.

- **Trabalho para Adolescentes:** A empresa segue todas as leis e regulamentos aplicáveis ao emprego de adolescentes (entre a idade mínima legal e 18 anos), garantindo que o trabalho não seja perigoso, não interfira na educação e seja realizado em condições seguras.



Responsabilidades e Implementação

- **Treinamento:** Todos os gerentes e funcionários responsáveis pelo recrutamento e gestão de pessoal recebem treinamento regular sobre esta política.
- **Monitoramento e Auditoria:** Nos comprometemos a monitorar e auditar nossas operações e as de fornecedores nossos e parceiros de negócios para garantir a conformidade com esta política.
- **Cadeia de Fornecimento:** A empresa exige de seus fornecedores e parceiros de negócios o cumprimento dos mesmos padrões e se reserva o direito de realizar auditorias e, em casos de não conformidade, suspender ou encerrar parcerias.

Denúncias e Medidas Corretivas

- **Canal de Denúncia:** A empresa mantém um canal de denúncia confidencial e seguro, disponível para funcionários e partes externas, para reportar suspeitas de trabalho forçado ou infantil.
- **Não Retaliação:** Nenhuma retaliação será tolerada contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé uma violação desta política.
- **Ação Imediata:** A empresa investigará prontamente todas as denúncias e tomará medidas corretivas imediatas e apropriadas, incluindo o encerramento de contratos com fornecedores não conformes e a comunicação às autoridades, caso necessário.

Compromisso da Alta Gestão

Estamos totalmente comprometidos com a implementação e o cumprimento desta política, que será revisada e atualizada regularmente para garantir que continue sendo eficaz e alinhada com as melhores práticas.

Política de Inclusão e Diversidade

acreditamos que a diversidade é um dos nossos maiores ativos e uma força motriz para a inovação, criatividade e sucesso. Estamos comprometidos em criar um ambiente de trabalho inclusivo, onde cada pessoa, independentemente de sua origem, identidade ou características, sinta-se valorizada, respeitada e com oportunidades iguais de crescimento.



Esta política orienta nossas ações em relação à diversidade, abrangendo diversas dimensões, incluindo, mas não se limitando a:

Gênero e orientação sexual, Raça e etnia, Idade, pessoas com deficiência (PCD), religião e crenças Origem social e cultural.

Nossos Compromissos e Ações

Recrutamento e Seleção Inclusivos

Nosso objetivo é atrair e reter talentos de todos os perfis. Para isso, nos comprometemos a:

Remover vieses: Treinamos nossos recrutadores para identificar e mitigar vieses inconscientes nos processos seletivos.

Parcerias estratégicas: Estabelecemos parcerias com organizações e comunidades que promovem a inclusão de grupos sub-representados, incluindo redes de apoio para Pessoas com Deficiência (PCD).

Ambiente de Trabalho Acessível e Respeitoso

A inclusão vai além da contratação. Nosso compromisso é com a criação de um ambiente onde todos possam prosperar.

Acessibilidade para PCD: Avaliamos e implantamos melhorias contínuas na acessibilidade física e digital de nossos escritórios, equipamentos e sistemas para garantir que os funcionários com deficiência possam desempenhar suas funções plenamente.

Acomodações razoáveis: Forneceremos acomodações razoáveis para funcionários que necessitem de ajustes em suas funções ou no ambiente de trabalho devido a deficiências, questões de saúde ou outras necessidades específicas.

Cultura de respeito: Promovemos treinamentos regulares sobre diversidade e inclusão para todos os colaboradores, com o objetivo de construir uma cultura de empatia e combater preconceitos.

Comunicação interna: Temos canais de comunicação abertos para que os



funcionários possam expressar suas preocupações e dar sugestões sobre como tornar a empresa mais inclusiva.

Desenvolvimento e Crescimento Profissional

Garantiremos que todos os funcionários tenham acesso igual a oportunidades de desenvolvimento de carreira.

Avaliação de desempenho justa: Nosso sistema de avaliação de desempenho são revisados para garantir que sejam objetivos e livres de vieses, focando nas contribuições e resultados de cada indivíduo.

Incentivo à liderança diversa: Fomentamos a diversidade em todos os níveis de liderança, reconhecendo a importância de termos líderes que representem a diversidade de nossa força de trabalho.

Monitoramento e Abordagem

Abordagem proativa: tomamos medidas proativas para abordar e resolver desafios de inclusão, ouvindo as experiências e perspectivas de nossos funcionários.

Não tolerância a discriminação: Temos tolerância zero para qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento preconceituoso. Qualquer violação desta política será tratada com seriedade e resultará em ações disciplinares apropriadas.

Responsabilidade de Todos

A inclusão e a diversidade são responsabilidades compartilhadas. Cada funcionário, em todos os níveis, tem um papel fundamental em defender os princípios desta política, tratando colegas e parceiros com respeito, dignidade e empatia.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existem 1 assinatura eletrônica
e 1 assinatura digital no documento assinado



Chave do documento:
63d190f1-a6d1-468f-b99f-39ee28404fbf

Data: 23/09/2025 21:09:01 -03:00



Grupo Metta
Soluções Ocupacionais

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PCMSO

CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 03.878.966/0001-14

End: R VIUVA ORTIGAO, 22, APT 401, ROCHA
CEP: 20961000, RIO DE JANEIRO-RJ

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E MONTAGEM DE CENÁRIOS.

Estabelecimento: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Contrato: PROJAC

Elaboração:
ANDREIA MATTOSO DE FIGUEIREDO
CRM-RJ: 52687650RQE30257
MÉDICO DO TRABALHO

Vigência:
16/09/2025 a 16/09/2026

CONTROLE DE REVISÃO

VERSÃO	MODIFICAÇÃO	DATA REVISÃO
1.0	Emissão do documento	16-09-2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL	4
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
4. INFORMAÇÕES GERAIS	4
5. OBJETIVOS DESTE PROGRAMA	5
6. RESPONSABILIDADES	5
7. DEFINIÇÕES E CONCEITOS	5
8. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	6
9. DESENVOLVIMENTO	7
10. AÇÕES DE RECONHECIMENTO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS EXISTENTES	7
11. MONITORAMENTO MÉDICO	12
12. VACINAÇÃO OCUPACIONAL	13
13. PROCEDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	14
14. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES	14
15. RELATÓRIO ANALÍTICO	16
16. ENCERRAMENTO	16

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), objetiva a proteção e preservação da saúde dos empregados, em relação aos riscos ocupacionais, através de diretrizes gerais que deverão rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho, identificar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais - conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) - definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções, subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização e subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos. Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pela exposição aos riscos, controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos do trabalho, subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados e emissões de notificações de agravos relacionados ao trabalho e, contribuir com o encaminhamento de empregados à Previdência Social, bem como nas ações de reabilitação e de readaptação profissional.

A CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA acredita que esta preocupação não é apenas uma obrigação legal, mas sim parte de sua responsabilidade como empresa, pois mudar o panorama atual relativo à condição de segurança e saúde do trabalhador brasileiro não é só um desafio de governo, mas da sociedade de uma forma geral exigindo o envolvimento dos trabalhadores e empresários, diminuindo o custo social com os acidentes e doenças do trabalho, valorizando a autoestima e proporcionando a melhoria contínua da qualidade de vida dos trabalhadores.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL

Para atingir os objetivos deste documento, foram observadas as seguintes premissas:

- Constituição Federal, Capítulo II (Dos Direitos Sociais), artigos 6º e 7º, inciso XXII;
- Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943), Capítulo V, conforme redação dada pela Lei 6.514, de 22/12/1977;
- Portaria MTb nº 3214, de 08/06/1978, aprova as Normas Regulamentadoras - NR;
- Portaria SEPRT nº 6734, de 09/03/2020, aprova o texto da NR-07;;
- Portaria SEPRT nº 567, de 10/03/2022, D.O.U. 01/04/2022;

Cabe destacar os seguintes itens da NR-07:

7.2.1 Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7.3.1 O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

7.3.2.2 O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

7.4.1 Compete ao empregador:

- garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;*
- custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;*
- indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.*

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados do profissional responsável pela elaboração deste documento.

Nome completo:	ANDREIA MATTOSO DE FIGUEIREDO		
Especialidade:	MÉDICO DO TRABALHO		
Conselho:	CRM-RJ: 52687650RQE30257	CPF:	038.007.367-64

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. DA EMPRESA

Dados da empresa, conforme cadastro da Receita Federal:

Razão Social:	CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA				
CNPJ:	03.878.966/0001-14	CNAE Principal:	9001-9/99	GR:	2
Endereço:	R VIUVA ORTIGAO, 22, APT 401, ROCHA CEP: 20961000, RIO DE JANEIRO-RJ				

4.2. DO ESTABELECIMENTO

Este documento foi elaborado, conforme a NR-01, para o estabelecimento denominado por GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A com dados detalhados abaixo:

Este documento foi assinado, via assinatura eletrônica, de acordo com a Portaria SEPRT 211 de 11/04/2019 e em conformidade com a NR 01, atualizada pela portaria SEPRT 915 de 30/07/2019, conforme item 1.5.2.

Nome:	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	Tipo:	DE TERCEIROS
Endereço:	EST DOS BANDEIRANTES, 6700, CURICICA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22783-117		
Nº empregados:	Total: 4, sendo 4 do sexo masculino e 0 do sexo feminino.		
Atividade Identificada:	6021-7/00 (Atividades de televisão aberta) - GR: 2		
Conforme as informações coletadas em inspeção técnica, as atividades desenvolvidas podem ser caracterizadas, resumidamente, por: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E MONTAGEM DE CENÁRIOS.			

4.3. DO CONTRATO

Dados da empresa contratante, responsável por este estabelecimento:

Razão Social:	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A		
CNPJ:	27.865.757/0021-48	Contrato:	PROJAC
Responsável Contratante:	MAURICIO NOBREGA / TONY KEMPER		
Responsável Contratada:	SR MARCOS /MAURÍCIO		

PROFISSIONAL FICA LOCADO NO SETOR DE EFEITOS ESPECIAIS, MARCENARIA CEDIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS..

5. OBJETIVOS DESTE PROGRAMA

Educar, capacitar e comprometer todos os colaboradores com as questões de segurança e saúde no trabalho, envolvendo toda a força de trabalho, seja ela própria ou terceirizada.

Atuar na promoção da saúde, na proteção do ser humano e do meio ambiente mediante identificação, controle e monitoramento de riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR, adequando-se sempre às melhores práticas de segurança e medicina do trabalho.

Diagnosticar precocemente os agravos à saúde dos trabalhadores, ocupacionais ou não, durante a realização dos exames ocupacionais, permitindo a efetivação de condutas de controle de seus efeitos e evolução.

6. RESPONSABILIDADES

A CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA ao integrar a Segurança e Saúde à sua proposta de trabalho, reafirma o compromisso, junto a seus clientes, todos seus empregados e contratados com a busca de excelência nessas áreas.

Assim, assume como compromisso:

- Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Indicar um médico do trabalho responsável pelo PCMSO;

Os Prontuários Clínicos do empregado, devem ser mantidos pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento.

Compete ao médico responsável deste programa:

- Realizar os exames médicos previstos no item 7.5.6 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Compete aos empregados:

- Colaborar e participar ativamente da implantação e execução do PCMSO, de acordo com o envolvimento do cargo ou função a que pertença;
- Participar dos treinamentos a que for convocada;
- Informar ao médico examinador às ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores.

7. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

RISCOS FÍSICOS - As diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som

RISCOS QUÍMICOS - As substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pelas vias respiratória, cutânea e digestiva, tais como: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores e solventes em geral, podendo ocasionar efeitos nocivos à saúde.

RISCOS BIOLÓGICOS - Aqueles que compreendem diversos micro-organismos patogênicos, tais como: vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, presentes em determinadas atividades profissionais relacionadas com exposição ocupacional aos micro-organismos patológicos.

RISCOS DE ACIDENTES - É o potencial que determinadas situações de perigo tem de ocorrer e causar danos aos trabalhadores e/ou empresa com consequências indesejadas, tais como: queda de altura, choque elétrico, colisão de veículos, picadas de inseto e/ou animais peçonhentos.

RISCOS ERGONÔMICOS - Diversas situações onde a contínua exposição pode causar forte desconforto ou lesões aos trabalhadores. Neste leque de opções, temos os exemplos: levantamento de peso, esforços repetitivos, iluminação inadequada, posições inadequadas forçadas e jornada de trabalho exaustiva.

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL - Deverá ser realizada avaliação clínica e exames complementares (de acordo com o cargo), antes que o trabalhador assumira suas atividades laborativas.

EXAME MÉDICO DEMISSIONAL - O exame médico demissional deverá ser realizado em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 135 (cento e trinta e cinco) dias.

EXAME MÉDICO PERIÓDICO - O exame médico periódico deverá ser realizado de acordo com os intervalos determinados na periodicidade do item **MONITORAMENTO MÉDICO** deste programa, adotando-se como data inicial para a contagem do período a data da admissão ou a data do último exame ocupacional realizado. De forma genérica, temos as seguintes situações:

- Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentam a susceptibilidade a tais riscos, os exames deverão ser repetidos anualmente ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
- Para os demais empregados, isto é, sem exposição a risco específico, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

EXAME MÉDICO DE RETORNO DE TRABALHO - Deverá ser realizada avaliação clínica e exames complementares (de acordo com o cargo), antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não. A avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

EXAME MÉDICO MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS - Deverá ser realizada avaliação clínica e exames complementares (de acordo com o novo cargo), obrigatoriamente, antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

8. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

8.1. ETAPAS

1. **ESTUDOS PRELIMINARES** – Analisar toda a documentação existente sobre os fatores de risco envolvendo as atividades laborais discriminadas e quando necessário inspecionar os locais de trabalho com vista à observação “in loco” destas atividades, avaliando os novos projetos, métodos ou processos de trabalho ou modificações dos já existentes, visando à identificação dos possíveis riscos potenciais. Caso os estudos apontem resultados sem comprometimento à saúde da força de trabalho, ficará a Empresa obrigada a informar previamente a existência de novos fatos.

2. **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO** – Os fatores de riscos qualificados e quantificados são analisados com base nos possíveis danos a saúde da força de trabalho, que em virtude da exposição e da frequência são tratados diferenciadamente quanto aos procedimentos a serem adotados.

3. **MONITORAMENTO MÉDICO** – Após as conclusões quanto à severidade da exposição a cada agente de risco, são estabelecidos os procedimentos médicos que devem ser adotados objetivando o efetivo controle e monitoramento da saúde dos trabalhadores.

4. **IMPLANTAÇÃO** - Todos os procedimentos estabelecidos neste PCMSO deverão ser observados e cumpridos por todos os envolvidos, empresa e empregados, tornando eficaz o controle da saúde da força de trabalho.

5. **REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS** - Os dados obtidos serão registrados em relatórios específicos, em conformidade com a legislação vigente, ficando este disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes, para as autoridades competentes e ser apresentado a CIPA ou ao designado da NR 5.

6. **CRITÉRIOS E MECANISMOS PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA** - Este programa será avaliado anualmente e serão adotados, como critérios, a análise estatística do Relatório Analítico do PCMSO, os quadros estatísticos da NR-04 e as medidas específicas, para este fim, indicadas nas recomendações deste programa.

8.2. PRIORIDADES

Ao eleger o que vem em primeiro lugar, ou seja, o que mais importa, quando o assunto é prevenção, sempre há conflito ao analisar as metas e perceber que tudo é importante. Neste programa manter o foco no objetivo foi a principal regra, e nunca perseguir outra meta antes da conclusão da anterior. De modo que as metas estabelecidas, foram descritas em ordem de prioridade, da maior para menor.

8.3. CRONOGRAMA

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		
META	RESPONSÁVEL	PREVISÃO
1. ESTUDOS PRELIMINARES	GrupoMetta Soluções Ocupacionais	Set/2025
2. AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO	GrupoMetta Soluções Ocupacionais	Set/2025
3. MONITORAMENTO MÉDICO	GrupoMetta Soluções Ocupacionais	Set/2025
4. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA	apartir de Out/2025
5. CRITÉRIOS E MECANISMOS PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA	apartir de Ago/2026

9. DESENVOLVIMENTO

A CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA deve realizar os exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissional.

Os exames médicos são compostos por: avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional com exame físico e mental; e exames complementares, quando necessários, realizados de acordo com os termos na NR-7 e o especificado no item MONITORAMENTO MÉDICO deste documento.

A realização, dos exames médicos acima mencionados, terá sua complexidade e periodicidade estabelecida, conforme a característica da exposição ao risco da atividade laboral do empregado, conforme discriminado no item MONITORAMENTO MÉDICO.

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá um Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO e deverá ser mantido por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador. Havendo substituição do médico responsável, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração profissionais ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames médicos discriminados no item MONITORAMENTO MÉDICO, mesmo sem sintomatologia, caberá à organização, após informada pelo médico responsável ou encarregado pelo programa:

- Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT;
- Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- Encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

10. AÇÕES DE RECONHECIMENTO A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS EXISTENTES

A elaboração deste programa considerou no reconhecimento qualitativo dos riscos os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo de exposição, organização e processo de trabalho podem causar danos à saúde e a integridade física do trabalhador e que necessitem de monitoramento biológico para promover a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados.

10.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS RECONHECIDOS

Esta fase tem como objetivo o reconhecimento e avaliação dos fatores de risco, expondo de forma clara e técnica a existência ou não de situações que possam prejudicar a saúde dos trabalhadores, apontando o agente, suas possíveis fontes geradoras; suas possíveis trajetórias e meios de propagação; o número de trabalhadores expostos; seus cargos; as atividades desenvolvidas; o tipo de exposição a que estão sujeitos e os possíveis danos à saúde.

GHE 01 - CONFECÇÃO DE ADEREÇOS

Descrição das Atividades: Grupo destinado à atividade de confecção de objetos cenográficos, como a fabricação de pipas, rabiolas, bandeirinhas, leques, fabricação de máscaras diversas, restauração de peças em geral para gravação, aplicação de desenhos, lantejoulas e acessórios diversos com a utilização de cola, cola quente, tesouras, grameadores e outros. Lotado em galpão de efeitos especiais na globo. Bem como, montagem de cenários para eventos e gravações de programas e novelas de televisão

RISCOS IDENTIFICADOS

Risco acidentes: ATROPELAMENTOS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E PERMANENTE	Valoração: DE ATENÇÃO
Possíveis danos a saúde: Lesão corporal (grave /fatal) com o condutor ou terceiros, abaloamento com outros veículos, multiplas dilacerações e traumas ósseos	
Fonte geradora: Maquina de Força Motriz (Empilhadeira)/ Carrinho de Movimentação	
Este risco está inserido na atividade de circulação em galpão de fabricação.	
A exposição ao risco ocorre devido o setor de fabricação onde as atividades são executadas possuir compartilhamento de terceirizadas e armazenamento de materiais (local fornecido pela contratante), onde existe transito constante de empilhadeira, recomenda-SE orientação referente ao transito de pedestres seguro em ambiente industrial..	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO
EPC eficaz? NÃO APLICÁVEL	EPI eficaz? NÃO APLICÁVEL

Risco quimico: POEIRA	Propagação: AR E CUTÂNEO
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E PERMANENTE	Valoração: DE ATENÇÃO
Possíveis danos a saúde: Danos as vias respiratórias, asma ocupacional, rinite ocupacional, doença pulmonar obstrutiva crônica (dpc), câncer de pulmão e pneumoconioses	
Fonte geradora: Canteiro de Obra/ Galpão de Fabricação de Cenários	
Este risco está inserido na atividade de circulação em galpão de fabricação.	
A exposição ao risco ocorre devido a atividade ser executada em galpão fornecido pela contratante para a confecção de cenários, onde existe o compartilhamento do setor com outras terceirizadas, que durante o processo de confecção de peças e cenários podem gerar partículas de poeiras. Os colaboradores recebem máscaras descartáveis para utilização durante a jornada de trabalho e execução das atividades.	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO
EPC eficaz? NÃO APLICÁVEL	EPI eficaz? NÃO APLICÁVEL

Risco ergonomico: POSTURAS INCÔMODAS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: DE ATENÇÃO
Possíveis danos a saúde: Doenças provenientes de má postura, como: fadiga, dores na coluna, tenossinovite, cifose torácica.	
Fonte geradora: Posição de Trabalho	
Este risco está inserido na atividade de confecção de adereços.	
Este risco está inserido na atividade de confecção de adereços para cenários, a coluna é afetada por posturas desconfortáveis nas atividades desenvolvidas no balcão, o trabalho é realizado na posição de pé e sentado com flexão de coluna ao longo da execução das atividades de acordo com a demanda de adereços a ser confeccionada..	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO
EPC eficaz? NÃO APLICÁVEL	EPI eficaz? NÃO APLICÁVEL

Risco acidentes: PROJEÇÃO DE MATERIAIS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: DE ATENÇÃO
Possíveis danos a saúde: Perda de visão temporária e permanente, danos ao globo ocular, corte, corte por cisalhamento, golpe ou decapeamento, choque ou impacto, perfuração, picadela.	
Fonte geradora: Ferramentas Manuais (Tesoura, Pistola de Cola)	
Este risco está inserido na atividade de de confecção de adereços.	
A exposição ao risco ocorre durante a confecção dos adereços, podendo ocorrer a projeção de materiais sobre os olhos, dorso e membros, tendo em vista o uso de ferramentas manuais (tesoura, pistola de cola quente, grampeador) agravados pela falta de atenção e exigência de posturas incomodas para a execução das atividades e uso incorreto das ferramentas.	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? SIM
EPC eficaz? NÃO APLICÁVEL	EPI eficaz? SIM
Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? NÃO	
Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo? NÃO	
Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo? NÃO	
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria? NÃO	
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE? SIM	
Foi observada a higienização? NÃO	

EPIs identificados para o risco acidentes: PROJEÇÃO DE MATERIAIS	
CA	Descrição
43377	BOTINA - TIPO B
17138	CALÇADO TIPO BOTA
31469	CAPACETE CLASSE B
16314	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Risco ergonômico: PSICOSSOCIAIS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: DE ATENÇÃO
Possíveis danos a saúde: Os riscos psicossociais no trabalho podem levar a diversas doenças, como transtornos de ansiedade, depressão, síndrome de burnout e transtorno de estresse pós-traumático. Além disso, podem contribuir para distúrbios do sono, hipertensão arterial e doenças psicossomáticas, como gastrite e dores musculares crônicas. A longo prazo, essas condições impactam a produtividade e a qualidade de vida dos trabalhadores.	
Fonte geradora: Natureza da Atividade	
Este risco está inserido na atividade de confecção de adereços e montagem de cenários.	
A exposição ao risco ocorre durante a possibilidade de alta demanda de serviços com prazos muito curtos para entrega de cenários, adereços, ajustes de última hora podendo gerar estresse mental e exaustão física. Recomenda-se que a empresa adote medidas de apoio psicológico e estratégias para gerenciar a saúde mental no ambiente de trabalho.	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO
EPC eficaz? NÃO APLICÁVEL	EPI eficaz? NÃO APLICÁVEL
Risco acidentes: QUEDA DE MESMO NÍVEL	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: DE ATENÇÃO
Possíveis danos a saúde: Escoriações, entorses e fraturas.	
Fonte geradora: Piso, Superfície Escorregadia, Obstruída	
Este risco está inserido na atividade de deslocamento realizado durante a jornada de trabalho.	
A exposição ao risco ocorre quando o funcionário SE desloca pelo local de trabalho durante sua jornada, podendo haver queda de mesmo nível, tropeços e escorregões, caso exista algum obstruindo a passagem ou estreitamento, ou o piso estiver úmido ou com resíduo líquido tornando-o escorregadio.	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO
EPC eficaz? NÃO APLICÁVEL	EPI eficaz? NÃO APLICÁVEL

Risco físico: RUIDO	Propagação: ONDAS SONORAS (ONDAS MECÂNICAS)
TRAJETÓRIA: AÉREA (AR)	VIAS DE EXPOSIÇÃO: OUVIDO EXTERNO
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: DE ATENÇÃO
Possíveis danos a saúde: Perda auditiva, alterações no sono, vertigens, náuseas, vômitos, dificuldades no equilíbrio, desmaios, falta de atenção e concentração, inapetência, cefaléia, redução da potência sexual, ansiedade, depressão, cansaço, fadiga e estresse.	
Fonte geradora: Máquinas e Equipamentos	
Este risco está inserido na atividade de circulação de área de fabricação de cenários.	
A exposição ao risco ocorre devido a atividade ser executada em galpão fornecido pela contratante para a confecção de cenários, onde existe o compartilhamento do setor com outras terceirizadas que utilizam máquinas e equipamentos ruidosos, gerando a exposição ao risco durante a jornada de trabalho.	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? SIM
EPC eficaz? NÃO APLICÁVEL	EPI eficaz? SIM
Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? NÃO	
Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo? NÃO	
Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo? NÃO	
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria? NÃO	
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE? SIM	
Foi observada a higienização? NÃO	

EPIs identificados para o risco físico: RUIDO	
CA	Descrição
5745	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE SILICONE

Cargos que participam deste ambiente de trabalho

Cargo	Carga horária	Turno	Nº Trab	
			M	F
ADERECISTA	44h/semana	Diurno	2	0

GHE 02 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição das Atividades: Sócios da empresa. Desenvolvem a função administrativa na sede da empresa e nos estúdios globo, o acesso ocorre para a realização de orçamentos de serviços, supervisionar as atividades, buscar e entregar demandas solicitadas.

RISCOS IDENTIFICADOS

Risco ergonomico: PSICOSSOCIAIS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
---------------------------------	---------------------------

Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: DE ATENÇÃO
--------------------------------------------	-----------------------

Possíveis danos a saúde: Os riscos psicossociais no trabalho podem levar a diversas doenças, como transtornos de ansiedade, depressão, síndrome de burnout e transtorno de estresse pós-traumático. Além disso, podem contribuir para distúrbios do sono, hipertensão arterial e doenças psicossomáticas, como gastrite e dores musculares crônicas. A longo prazo, essas condições impactam a produtividade e a qualidade de vida dos trabalhadores.

Fonte geradora: Natureza da Atividade

Este risco está inserido na atividade de fechamento de contratos, supervisão e entrega de serviços.

A exposição ao risco ocorre durante a possibilidade de alta demanda de serviços com prazos muito curtos para entrega de cenários, adereços, ajustes de última hora podendo gerar estresse mental e exaustão física. Recomenda-se que a empresa adote medidas de apoio psicológico e estratégias para gerenciar a saúde mental no ambiente de trabalho.

Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO
------------------	------------------

EPC eficaz? NÃO APLICÁVEL	EPI eficaz? NÃO APLICÁVEL
---------------------------	---------------------------

Risco acidentes: QUEDA DE MESMO NÍVEL	Propagação: NÃO APLICÁVEL
---------------------------------------	---------------------------

Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: DE ATENÇÃO
--------------------------------------------	-----------------------

Possíveis danos a saúde: Escoriações, entorses e fraturas.

Fonte geradora: Piso, Superfície Escorregadia, Obstruída

Este risco está inserido na atividade de deslocamento realizado durante a jornada de trabalho.

A exposição ao risco ocorre quando o funcionário SE desloca pelo local de trabalho durante sua jornada, podendo haver queda de mesmo nível, tropeços e escorregões, caso exista algum obstruindo a passagem ou estreitamento, ou o piso estiver úmido ou com resíduo líquido tornando-o escorregadio.

Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO
------------------	------------------

EPC eficaz? NÃO APLICÁVEL	EPI eficaz? NÃO APLICÁVEL
---------------------------	---------------------------

Cargos que participam deste ambiente de trabalho

Cargo	Carga horária	Turno	Nº Trab	
			M	F
SÓCIO/GERENTE	44h/semana	Diurno	1	0
SÓCIO/ADMINISTRADOR	44h/semana	Diurno	1	0

11. MONITORAMENTO MÉDICO

Legenda:

A - Admissional

P - Periódico

D - Demissional

R - Retorno ao trabalho

M - Mudança de riscos ocupacionais

GHE 01 - CONFECÇÃO DE ADEREÇOS

	A	P	D	R	M
Exame Audiométrico (Tonal Limiar)	SIM	Anual	SIM	SIM	SIM
Espirometria	SIM	Bienal	SIM	SIM	SIM
Raio-X Torax Pa Padrão Oit	SIM	Bienal	SIM	SIM	SIM
Avaliação Clínica	SIM	Anual	SIM	SIM	SIM

GHE 02 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

	A	P	D	R	M
Avaliação Clínica	SIM	Anual	SIM	SIM	SIM

Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos específicos que constem nos Quadros I e II da NR-7, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação destes indicadores biológicos será de acordo com o especificado nestes quadros, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva de trabalho.

Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não-constantes dos Quadros I e II, da NR-7, outros indicadores biológicos podem ser determinados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do médico responsável ou encarregado, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda decorrente de negociação coletiva de trabalho.

Sendo identificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes de risco ocupacional, o médico coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) deverá informar os responsáveis pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para reavaliação detalhada dos riscos ocupacionais e das respectivas medidas de prevenção, conforme as diretrizes da NR-1.

Na constatação de doença ocupacional, agravamento de condições de saúde relacionadas ao trabalho ou alterações que evidenciem disfunções orgânicas por meio de exames clínicos ou complementares, a organização deverá adotar as seguintes medidas, em conformidade com o item 7.5.19.5 da NR 07:

1. Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
2. Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
3. Encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
4. Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

12. VACINAÇÃO OCUPACIONAL

Hoje as doenças infecciosas são percebidas como um agravo a que estão expostos os trabalhadores de diversas atividades, e algumas delas como causadoras de prejuízos socioeconômicos para as empresas.

A vacina é uma das principais aliadas do serviço de saúde ocupacional porque permite, a partir de ações simples e de baixo custo, alcançar seu objetivo: a saúde dos trabalhadores, com diminuição do risco de absenteísmo. Além disso, um programa bem elaborado será percebido pelos funcionários como mais um benefício e, pela empresa, como uma ferramenta que assegura o ritmo de produção, evitando faltas, licenças temporárias por motivos de saúde e as aposentadorias precoces.

A indicação de vacinas, como forma de diminuir o risco de se contrair as doenças infecciosas a que estão expostos vários grupos profissionais, também deve integrar o conjunto de medidas preventivas.

As vacinas devem ser aplicadas por serviços reconhecidos pelo Ministério da Saúde e o trabalhador deve receber atestado ou carteira de vacinação reconhecido em todo o território nacional. O histórico vacinal do trabalhador constará em seu prontuário médico.

Dessa forma, para vacinar os funcionários, a empresa deverá encaminhá-los à rede pública ou a um serviço privado de vacinação devidamente credenciado pela Anvisa.

Seguindo a lógica aplicada no exame clínico e dos exames complementares obrigatórios segundo a NR-07, toda vacina deve ser oferecida ao trabalhador de forma gratuita.

Em caso de recusa do trabalhador em ser vacinado, deve ser confeccionado um termo de responsabilidade para cada vacina que deve ser aplicada ao empregado. No termo de responsabilidade deve conter: nome do funcionário, local de trabalho, função, número de documento (CTPS ou RG ou CPF), bem como a discriminação do tipo de vacina, as vantagens de sua aplicação ao empregado (prevenção de quais doenças), os efeitos colaterais e os riscos a que estará exposto o empregado por falta ou recusa de receber a vacina.

Na definição do programa de vacinação, levamos em consideração os riscos biológicos da função, riscos do ambiente (situação epidemiológica local), presença de surto, riscos para a clientela (já que pode ser o veículo de transmissão) e esquemas vacinais obrigatórios, de acordo com Ministério da Saúde (MS).

Vacinas recomendadas.

	Descrição	Próxima dose em X meses
VC-01	VACINA INFLUENZA (GRIPE)	12

Distribuição, por GHE, conforme riscos existentes.

	VC-01
GHE 01	X
GHE 02	X

13. PROCEDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS

Os primeiros socorros podem ser definidos por medidas que se aplicam imediatamente ao acidentado, enquanto se aguarda assistência médica. Devem ser limitados a providências mínimas, que não prejudiquem a vítima e a coloquem em situação de não sucumbir à asfixia, hemorragia ou choque. Prestar os primeiros socorros é tomar providências rápidas e necessárias para evitar que outros acidentes aconteçam e para que não se agrave ainda mais o estado de saúde da vítima.

Quem presta primeiros socorros deve ter consciência de suas limitações e não tentar substituir o médico ou profissional especializado. É preciso agir rápido prestando os socorros imediatamente a vítima, entretanto, um atendimento equivocado e inadequado com técnicas erradas podem agravar as lesões da vítima, causar mais dor, sofrimento, causar um confinamento ou até mesmo a morte.

Seguindo esta premissa, devem ser escolhidas pessoas, para receber treinamento, com as seguintes características: Bom senso e calma; Criatividade e senso de improvisação; Coragem e segurança; Agir com liderança; Vontade intrínseca de bem servir.

O treinamento deverá conter, no mínimo, o seguinte conteúdo:

- Abordagem da vítima;
- Sinais vitais;
- Parada respiratória;
- Parada cardíaca;
- Parada cardiorrespiratória;
- Estado de choque;
- Hemorragias;
- Queimaduras;
- Fraturas;
- Obstrução da via aérea (engasgamento).

O estabelecimento deverá dispor de materiais destinados à prestação dos primeiros socorros sob tutela de pessoas treinadas para este fim. Estes materiais, aqui denominaremos de caixa de primeiros socorros e esta deve conter, no mínimo:

- 01 - Rolo de esparadrapo;
- 01 - Frasco de soro fisiológico;
- 01 - Frasco de água oxigenada;
- 01 - Álcool etílico hidratado 70%;
- 02 - Pares de luva de látex descartável;
- 03 - Rolos de ataduras de crepom 20 cm;
- 01 - Rolo de algodão;
- 100 - Compressas de gazes estéreis;

Todo este material deve ficar armazenado em local fresco, protegido do sol e umidade. O prazo de validade destes produtos deve ser observado periodicamente e sempre que atingido, o produto deve ser substituído.

Caso a CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA ou sua contratante GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A disponha de ambulatório, preparado para casos de emergência médica, fica subentendido que os procedimentos mencionados acima foram atendidos e todos os empregados devem ser encaminhados para este ambulatório para atendimento por profissional habilitado e qualificado. Este deve seguir as normas da ANVISA e da NR 32.

14. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES

Podemos definir acidente de trabalho como o evento súbito e inesperado que interfere nas condições normais de operação e que pode resultar em danos ao trabalhador, à propriedade ou ao meio ambiente. Entende-se como dano ao trabalhador qualquer lesão corporal ou doença ocupacional, tendo ou não afastamento.

Este documento foi assinado, via assinatura eletrônica, de acordo com a Portaria SEPRT 211 de 11/04/2019 e em conformidade com a NR 01, atualizada pela portaria SEPRT 915 de 30/07/2019, conforme item 1.5.2.

Também considera-se como acidente de trabalho:

- Acidente que ocorre durante o trajeto entre a residência do trabalhador e o local de trabalho;
- Doença ocupacional que é adquirida, agravada ou desencadeada pelo exercício de determinado trabalho ou pelas condições em que a função é exercida;

Desta forma, uma rotina de ações será estabelecida para normatizar o atendimento ao acidentado e os procedimentos burocráticos envolvidos. Esta rotina será definida no formato passo a passo e ordem cronológica.

Da identificação e comunicação:

1. Comunicar ao supervisor direto do empregado acidentado.
2. Comunicar ao responsável pela segurança do trabalho.
3. Comunicar ao responsável pela medicina do trabalho.
4. Identificar as testemunhas do evento.

Ações imediatas:

1. Caso necessário, prestar os primeiros socorros.
 - Para esta atividade, solicitar à equipe devidamente treinada.
2. Caso necessário, encaminhar o acidentado a unidade de atendimento a emergência médica. Dependendo das condições do acidentado:
 - Através do serviço de ambulância.
 - Utilizando carro de passeio disponível.

Em caso de atendimento médico, as seguintes informações devem ser coletadas, com o médico, para o correto preenchimento da CAT:

- Nome completo do médico;
- Número do CRM;
- CID
- Dias necessários de afastamento

Ações pós acidente:

1. Em até 24hs, emitir a CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho.
2. Solicitar ao responsável pela segurança do trabalho a investigação do acidente. A CIPA deve participar da investigação do acidente.
3. Discutir, em reunião de CIPA, os resultados da investigação do acidente.
 - Em caso de acidente grave ou fatal, solicitar reunião extraordinária a CIPA.
4. Realizar campanha educativa para prevenir acidentes similares.

Ações em caso de acidente fatal:

1. Isolar a área.
2. Comunicar imediatamente as autoridades policiais.
3. Comunicar ao setor jurídico da empresa.

Informações complementares para contato:

SUPERVISOR	MARCOS/ MAURÍCIO	TELEFONE	(21)3265-6738
SEGURANÇA TRABALHO		TELEFONE	
MEDICINA TRABALHO	GRUPOMETTA	TELEFONE	
CONTRATANTE		TELEFONE	
SERVIÇO AMBULÂNCIA			192
POLÍCIA MILITAR			190
CORPO BOMBEIROS			193

Unidades de atendimento a emergência, da rede pública ou convênio particular com a empresa:

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	Telefone: (21)3111-4603
-----------------------------------	-------------------------

Endereço: AV AYRTON SENNA, 2000, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ

UPA 24HS TAQUARA	Telefone: (21)2333-6536
------------------	-------------------------

Endereço: RUA ANDRÉ ROCHA, 20, TAQUARA, RIO DE JANEIRO-RJ

15. RELATÓRIO ANALÍTICO

Este relatório teve como base os prontuários médicos dos atendimentos realizados no período de **16/09/2024 a 16/09/2025** conforme o estabelecido pela NR-7.

Este documento deverá ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

- a. Números totais de exames realizados, clínicos e complementares, separados por tipo de ASO e GHE;

PERIÓDICO

CONFECÇÃO DE ADEREÇOS	EXAME AUDIOMÉTRICO (TONAL LIMIAR)	2
	AVALIAÇÃO CLINICA	2
	RAIO-X TORAX PA PADRÃO OIT	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA	AVALIAÇÃO CLINICA	2

16. ENCERRAMENTO

Este documento estabelece os procedimentos mínimos e as diretrizes gerais a serem observados e exige ações específicas relacionadas ao monitoramento e cuidado direcionado a saúde dos empregados envolvidos, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras constantes da Portaria nº. 3.214 do MTE, de 08/06/1978, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR.

Os dados obtidos deverão ser mantidos arquivados por um período mínimo de 20 anos, ficando disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2025

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existem 1 assinatura eletrônica
e 1 assinatura digital no documento assinado



Chave do documento:
35f49cc7-7e77-4881-a5e5-968598276ba9

Data: 17/09/2025 14:46:01 -03:00

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

NORMA REGULAMENTADORA Nº 01

DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS.

PUBLICAÇÃO:

Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 (D.O.U 06/07/78)

ALTERAÇÕES/ATUALIZAÇÕES

Portaria SSMT n.º 06, de 09 de março de 1983 (D.O.U. 14/03/83);

Portaria SSMT n.º 03, de 07 de fevereiro de 1988 (D.O.U. 10/03/88);

Portaria SSST n.º 13, de 17 de setembro de 1993 (D.O.U. 21/09/93);

Portaria SIT n.º 84, de 04 de março de 2009 (D.O.U. 12/03/09);

Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019 (D.O.U. 31/07/19);

Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020 (D.O.U. 12/03/20).

CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 03.878.966/0001-14

CNAE: 9001-9/99 - GR: 2

ESTABELECIMENTO: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNAE: 6021-7/00 - GR: 2

Contrato: PROJAC

SUMÁRIO

1	CONTROLE DE REVISÃO	4
2	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
3	CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	4
4	RESPONSÁVEIS PELOS REGISTROS AMBIENTAIS	4
4.1	ELABORAÇÃO DO PGR.....	5
5	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
6	OBJETIVO	5
6.1	OBJETIVO GERAL	6
6.2	OBJETIVO ESPECÍFICO	6
7	INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
8	ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA	7
9	AVALIAÇÃO DOS RISCOS	8
9.1	CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO NÍVEL DO RISCO	8
9.2	VALORAÇÃO DE RISCO POSSÍVEIS	9
9.3	MATRIZ PARA VALORAÇÃO DOS RISCOS	10
10	INVENTÁRIO DE RISCOS	10
10.1	DEFINIÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO (GHE).....	10
10.2	RECONHECIMENTO DOS RISCOS.....	11
11	AVALIAÇÕES DOS AGENTES IDENTIFICADOS	11
11.1	AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DOS AGENTES IDENTIFICADOS	15
11.1.1	<i>CUIDADOS GERAIS</i>	15
11.1.2	<i>RESULTADOS</i>	15
12	PLANO DE AÇÃO – METAS E PRIORIDADES	16
12.1	CLASSIFICAÇÕES DE PRIORIDADE DE RISCOS	16
12.2	AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS.....	16
13	REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	17
14	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
15	ENCERRAMENTO	18

Este Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomendado pela legislação vigente.

Para os levantamentos de Riscos na empresa usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

O Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito da empresa.

Sua proposta é estabelecer medidas que visem à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O caráter preventivo permeia todo o texto, o que demonstra a preocupação da Empresa com a qualidade de vida dos seus empregados

1 CONTROLE DE REVISÃO

VERSÃO	MODIFICAÇÃO	DATA
1.0	Inicial	16/09/2025

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	CENARIUM EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS LTDA				
CNPJ:	03.878.966/0001-14	CNAE Principal:	9001-9/99	GR:	2
Endereço:	R VIUVA ORTIGAO, 22 - APT 401, ROCHA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20961-000				

3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome:	GLOBO COMUNICAÇÃO PARTICIPAÇÕES S/A	E	Tipo:	DE TERCEIROS
Endereço:	EST DOS BANDEIRANTES, 6700, CURICICA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22783-117			
Nº empregados:	4 do sexo masculino e 0 do sexo feminino, totalizando 4.			
Atividade Identificada:	6021-7/00 (Atividades de televisão aberta) - GR: 2			
Conforme as informações coletadas em inspeção técnica, as atividades desenvolvidas podem ser caracterizadas, resumidamente, por: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E MONTAGEM DE CENÁRIOS.				

4 DO CONTRATO

Dados da empresa contratante, responsável por este estabelecimento:

Razão Social:	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A			
CNPJ:	27.865.757/0021-48	Contrato:	PROJAC	
Responsável Contratante:	MAURICIO NOBREGA / TONY KEMPER			
Responsável Contratada':	SR MARCOS /MAURÍCIO			

PROFISSIONAL FICA LOCADO NO SETOR DE EFEITOS ESPECIAIS, MARCENARIA CEDIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5 RESPONSABILÍVEIS PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

5.1 ELABORAÇÃO DO PGR

Nome completo:	PAMELA SOARES ROCHA				
Especialidade:	TÉC DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
Conselho:	REG.MTE-RJ: 58583	CPF:	170.966.027-98	PIS:	143.91049.44-5

6 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares;
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) Estabelecimento de metas e prioridades de controle;
- e) Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;
- f) Monitoramento de exposição aos riscos;
- g) Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar à disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

7 OBJETIVO

O PGR é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da PGR, em conjunto com outras iniciativas preventivas da empresa.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem-estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas na NR-1 (Norma Regulamentadora de N° 1).

7.1 OBJETIVO GERAL

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

7.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;

Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;

Gerar informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;

Apresentar informações sobre a saúde, o bem-estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa.

8 INFORMAÇÕES RELEVANTES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos no estabelecimento identificado no item 2 deste documento.

Os dados, avaliações e sugestões encontram sustentação legal na Norma Regulamentadora nº 1 relativa à Segurança e Medicina do Trabalho.

A NR - 1 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem-estar e na integridade física e mental do trabalhador.

“As ações do PGR devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 1.”

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com

o disposto nas demais NR's. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR - 7, promovendo assim uma interligação entre os programas preventivistas da empresa.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano à saúde do trabalhador e são classificados em:

- Agentes Físicos: ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- Agentes Químicos: poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- Agentes Biológicos: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microrganismos, animais peçonhentos;
- Agentes Ergonômicos: esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- Acidentes: máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

9 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA

A Empresa deverá informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe ao empregador proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições dos critérios estabelecidos pela NR-1.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Sempre que várias empresas realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.

10 AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos AIHA.

10.1 CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO NÍVEL DO RISCO

PROBABILIDADE		
SIGNIFICADO	PESO	DESCRIÇÃO
1 - RARO	1	Nunca se soube da ocorrência de contato com o agente; ou é altamente improvável que irá ocorrer, se ocorrer o contato será em baixa concentração.
2 - IMPROVÁVEL	2	Contatos não frequentes com o agente; o contato com o agente aconteceu em algum momento; ou poderá ocorrer sempre em baixa concentração.
3 - POSSÍVEL	3	Contato frequente com o agente a baixas concentrações ou não frequentes a altas concentrações
4 - PROVÁVEL	4	Contato frequente com o agente a altas concentrações
5 – QUASE CERTO	5	Contato frequente com o agente a concentrações elevadíssimas

EFEITO/CONSEQUÊNCIA DO RISCO (considerar a consequência potencial máxima razoável do evento)					
Tipo de Perda ("Tipos de Perda" adicionais podem existir em um evento: Identifique- as e classifique-as adequadamente	1. PEQUENO (PESO 1)	2. BAIXO (PESO 2)	3. MÉDIO (PESO 3)	4. ALTO (PESO 4)	5. MAIOR (PESO 5)
Lesão às Pessoas - Segurança	Caso de primeiros socorros	Caso de tratamento médico	Afastamento	Invalidez permanente ou fatalidade única	Múltiplos casos de invalidez permanente ou múltiplas fatalidades
Danos às pessoas - Saúde ocupacional	Exposição a perigo de saúde resultando em um pequeno desconforto	Exposição a perigo de saúde resultando em sintomas que exigem intervenção médica e recuperação completa (sem afastamento)	Exposição a perigos de saúde/agentes (acima do LT) resultando em impacto reversível sobre a saúde (com afastamento) ou mudança permanente sem invalidez ou perda de qualidade de vida	Exposição a perigos de saúde/agentes (significativamente acima do LT) resultando em impacto irreversível sobre a saúde, com perda de qualidade de vida (invalidez permanente) ou fatalidade única	Exposição a perigos de saúde/agentes (significativamente acima do LT) resultando em impacto irreversível sobre a saúde, com perda de qualidade de vida de um grupo/população numerosa ou múltiplas fatalidades

Impacto Ambiental	Durando dias ou menos; limitado a uma área pequena (metros); receptor de baixa importância/sensibilidade (área industrial)	Durando semanas; área reduzida (centenas de metros); espécies/habitat não ambientalmente sensível	Durando meses; impacto sobre uma área ampla (quilômetros); área com alguma sensibilidade ambiental (ambiente escasso/valioso).	Durando anos; impacto na sub-bacia; ambiente sensível do ponto de vista ecológico/receptor (espécies/habitats ameaçados).	Impacto permanente; afete toda uma bacia ou região; ambiente altamente sensível (espécies ameaçadas, áreas pantanosas, habitats protegidos)
Impacto Social/Na Comunidade	Pequena interferência na cultura/estruturas sociais	Alguns impactos na população local, preponderantemente reparáveis. Reclamação de uma única parte interessada no período de análise	Problemas sociais contínuos. Reclamações isoladas de membros da comunidade/partes interessadas	Impactos sociais significativos. A comunidade organizada protesta ameaçando a continuidade das operações	Impactos sociais amplos e relevantes. A reação da comunidade afeta a continuidade do negócio. "Licença de operação" em risco
Legal & Regulatório	Não conformidade técnica. Nenhum alerta recebido; nenhum relatório regulamentar exigido	Violação dos requisitos regulamentares; relatório/envolvimento da autoridade. Gera multa administrativa	Pequena violação da lei; relatório/investigação da autoridade. Atrai indenização/sanções/ação executória	Violação da lei; pode atrair processo criminal contra o Co. Operacional e/ou Diretores/Ger. E sanções/ação executória. Licença individual temporariamente revogada	Violação significativa da lei. Ações individuais ou de classe, processo criminal contra a Empresa, Diretores/Gerentes. Processos contra a matriz; licença de operação substancialmente modificada ou retirada
Perdas Materiais/Danos/Interrupção do Negócio	< 0,01 % da Receita Anual/Total do Ativo	0,01 - 0,1 % da Receita Anual/Total do Ativo	0,1 – 1,0 % da Receita Anual/Total do Ativo	1 - 5 % da Receita Anual/Total do Ativo	> 5 % da Receita Anual/Total do Ativo
Impacto na reputação	Impacto pequeno; conscientização/preocupação de indivíduos específicos	Impacto limitado; preocupação/reclamações de determinados grupos/organizações (por ex. ONGs)	Impacto local; preocupação pública/publicidade negativa localizada nas comunidades vizinhas	Suspeita de dano à reputação; preocupação/reação pública local/regional	Dano à reputação evidente; atenção/repercussão pública nacional/internacional

10.2 VALORAÇÃO DE RISCO POSSÍVEIS

VALORAÇÃO DO RISCO	
NÍVEL	SIGNIFICADO
IRRELEVANTE	O agente e/ou as condições de trabalho não representam risco potencial de danos à saúde nas condições usuais, descritas em literatura, ou pode representar apenas um aspecto de desconforto e não de risco.
ACEITÁVEL	O agente representa um risco pequeno à saúde, nas condições usuais, não causando efeitos agudos. Concentrações abaixo de 50% L.T.
CRÍTICO	O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais, podendo causar efeitos agudos. As práticas operacionais e/ou as condições indicam aparente controle da exposição. Concentrações dentro do nível de ação, acima de 50% do L.T. e abaixo do L.T.
SEVERO	O agente pode causar efeitos agudos. As práticas operacionais e/ou as condições indicam aparente descontrole de exposição. Concentrações acima do L.T.

NÃO ACEITÁVEL

O agente possui efeitos agudos, baixos limites de exposição e IPVS (concentração imediatamente perigosa à vida e a saúde). Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos.

10.3 MATRIZ PARA VALORAÇÃO DOS RISCOS

		PROBABILIDADE				
		RARO (Peso 1)	IMPROVÁVEL (Peso 2)	POSSÍVEL (Peso 3)	PROVÁVEL (Peso 4)	QUASE CERTO (Peso 5)
EFEITO	PEQUENO (Peso 1)	IRRELEVANTE	IRRELEVANTE	IRRELEVANTE	IRRELEVANTE	ACEITÁVEL
	BAIXO (Peso 2)	IRRELEVANTE	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	CRÍTICO
	MÉDIO (Peso 3)	IRRELEVANTE	ACEITÁVEL	CRÍTICO	CRÍTICO	CRÍTICO
	ALTO (Peso 4)	IRRELEVANTE	CRÍTICO	CRÍTICO	SEVERO	SEVERO
	MAIOR (Peso 5)	ACEITÁVEL	CRÍTICO	CRÍTICO	SEVERO	NÃO ACEITÁVEL

11 INVENTÁRIO DE RISCOS

11.1 DEFINIÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO (GHE)

Podemos definir: "Grupo Homogêneo de Exposição corresponde a um grupo de trabalhadores, que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo." Um Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) é o alicerce para avaliação de exposições dos trabalhadores a agentes ambientais agressivos nos locais de trabalho. Na sua forma concepcional mais pura, um GHE corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição a um determinado agente.

A homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística, como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Podemos considerar como objetivo primordial da aplicação do GHE a obtenção de subsídios para o estudo epidemiológico de uma dada população. Assim sendo, o que

se constata na amostragem deverá, dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.

11.2 RECONHECIMENTO DOS RISCOS

Esta fase tem como objetivo o reconhecimento e avaliação dos fatores de risco, expondo de forma clara e técnica a existência ou não de situações que possam prejudicar a saúde dos trabalhadores, apontando o agente, suas possíveis fontes geradoras; suas possíveis trajetórias e meios de propagação; o número de trabalhadores expostos; seus cargos; as atividades desenvolvidas; o tipo de exposição a que estão sujeitos e os possíveis danos à saúde.

GHE 1 - CONFECÇÃO DE ADEREÇOS

Descrição das Atividades: Grupo destinado à atividade de confecção de objetos cenográficos, como a fabricação de pipas, rabiolas, bandeirinhas, leques, fabricação de máscaras diversas, restauração de peças em geral para gravação, aplicação de desenhos, lantejoulas e acessórios diversos com a utilização de cola, cola quente, tesouras, grampeadores e outros. Lotado em galpão de efeitos especiais na globo. Bem como, montagem de cenários para eventos e gravações de programas e novelas de televisão

RISCOS IDENTIFICADOS

Risco acidentes: ATROPELAMENTOS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E PERMANENTE	Valoração: Probabilidade (2) / Efeito (3) Aceitável
Possíveis danos a saúde: Lesão corporal (grave /fatal) com o condutor ou terceiros, abalroamento com outros veículos, múltiplas dilacerações e traumas ósseos	
Fonte geradora: Máquina de força motriz (empilhadeira)/ carrinho de movimentação	
Este risco está inserido na atividade de circulação em galpão de fabricação.	
A exposição ao risco ocorre devido o setor de fabricação onde as atividades são executadas possuir compartilhamento de terceirizadas e armazenamento de materiais (local fornecido pela contratante), onde existe trânsito constante de empilhadeira, recomenda-SE orientação referente ao trânsito de pedestres seguro em ambiente industrial..	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO
Risco químico: POEIRA	Propagação: AR E CUTÂNEO
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E PERMANENTE	Valoração: Probabilidade (3) / Efeito (2) Aceitável
Possíveis danos a saúde: Danos as vias respiratórias, asma ocupacional, rinite ocupacional, doença pulmonar obstrutiva crônica (dpoC), câncer de pulmão e pneumoconioses	
Fonte geradora: Canteiro de obra/ galpão de fabricação de cenários	
Este risco está inserido na atividade de circulação em galpão de fabricação.	
A exposição ao risco ocorre devido a atividade ser executada em galpão fornecido pela contratante para a confecção de cenários, onde existe o compartilhamento do setor com outras terceirizadas, que durante o processo de confecção de peças e cenários podem gerar partículas de poeiras. Os colaboradores recebem máscaras descartáveis para utilização durante a jornada de trabalho e execução das atividades.	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO

Risco ergonômico: POSTURAS INCÔMODAS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: Probabilidade (3) / Efeito (2) Aceitável
Possíveis danos a saúde: Doenças provenientes de má postura, como: fadiga, dores na coluna, tenossinovite, cifose torácica.	
Fonte geradora: Posição de trabalho	
Este risco está inserido na atividade de confecção de adereços.	
Este risco está inserido na atividade de confecção de adereços para cenários, a coluna é afetada por posturas desconfortáveis nas atividades desenvolvidas no balcão, o trabalho é realizado na posição de pé e sentado com flexão de coluna ao longo da execução das atividades de acordo com a demanda de adereços a ser confeccionada..	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO

Risco acidentes: PROJEÇÃO DE MATERIAIS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: Probabilidade (3) / Efeito (2) Aceitável
Possíveis danos a saúde: Perda de visão temporária e permanente, danos ao globo ocular, corte, corte por cisalhamento, golpe ou decepamento, choque ou impacto, perfuração, picadela.	
Fonte geradora: Ferramentas manuais (tesoura, pistola de cola)	
Este risco está inserido na atividade de de confecção de adereços.	
A exposição ao risco ocorre durante a confecção dos adereços, podendo ocorrer a projeção de materiais sobre os olhos, dorso e membros, tendo em vista o uso de ferramentas manuais (tesoura, pistola de cola quente, grampeador) agravados pela falta de atenção e exigência de posturas incomodas para a execução das atividades e uso incorreto das ferramentas.	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? SIM

EPIs identificados para o risco acidentes: PROJEÇÃO DE MATERIAIS	
CA	Descrição
43377	BOTINA - TIPO B
17138	CALÇADO TIPO BOTA
31469	CAPACETE CLASSE B
16314	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Risco ergonômico: PSICOSSOCIAIS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: Probabilidade (3) / Efeito (2) Aceitável
Possíveis danos a saúde: Os riscos psicossociais no trabalho podem levar a diversas doenças, como transtornos de ansiedade, depressão, síndrome de burnout e transtorno de estresse pós-traumático. Além disso, podem contribuir para distúrbios do sono, hipertensão arterial e doenças psicossomáticas, como gastrite e dores musculares crônicas. A longo prazo, essas condições impactam a produtividade e a qualidade de vida dos trabalhadores.	
Fonte geradora: Natureza da atividade	

Este risco está inserido na atividade de confecção de adereços e montagem de cenários.

A exposição ao risco ocorre durante a possibilidade de alta demanda de serviços com prazos muito curtos para entrega de cenários, adereços, ajustes de última hora podendo gerar estresse mental e exaustão física. Recomenda-se que a empresa adote medidas de apoio psicológico e estratégias para gerenciar a saúde mental no ambiente de trabalho.

Utiliza EPC? NÃO

Utiliza EPI? NÃO

Risco acidentes: QUEDA DE MESMO NÍVEL

Propagação: NÃO APLICÁVEL

Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE

Valoração: Probabilidade (2) / Efeito (2) Aceitável

Possíveis danos a saúde: Escoriações, entorses e fraturas.

Fonte geradora: Piso, superfície escorregadia, obstruída

Este risco está inserido na atividade de deslocamento realizado durante a jornada de trabalho.

A exposição ao risco ocorre quando o funcionário SE desloca pelo local de trabalho durante sua jornada, podendo haver queda de mesmo nível, tropeços e escorregões, caso exista algum obstruindo a passagem ou estreitamento, ou o piso estiver úmido ou com resíduo líquido tornando-o escorregadio.

Utiliza EPC? NÃO

Utiliza EPI? NÃO

Risco físico: RUIDO

Propagação: ONDAS SONORAS (ONDAS MECÂNICAS)

TRAJETÓRIA: AÉREA (AR)

VIAS DE EXPOSIÇÃO: OUVIDO EXTERNO

Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE

Valoração: Probabilidade (3) / Efeito (2) Aceitável

Possíveis danos a saúde: Perda auditiva, alterações no sono, vertigens, náuseas, vômitos, dificuldades no equilíbrio, desmaios, falta de atenção e concentração, inapetência, cefaléia, redução da potência sexual, ansiedade, depressão, cansaço, fadiga e estresse.

Fonte geradora: Máquinas e equipamentos

Este risco está inserido na atividade de circulação de área de fabricação de cenários.

A exposição ao risco ocorre devido a atividade ser executada em galpão fornecido pela contratante para a confecção de cenários, onde existe o compartilhamento do setor com outras terceirizadas que utilizam máquinas e equipamentos ruidosos, gerando a exposição ao risco durante a jornada de trabalho.

Utiliza EPC? NÃO

Utiliza EPI? SIM

EPIs identificados para o risco físico: RUIDO

CA	Descrição
5745	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE SILICONE

Cargos que participam deste ambiente de trabalho

Cargo	Carga horária	Turno	Nº Trab	
			M	F
ADERECISTA	44h/semana	Diurno	2	0

GHE 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição das Atividades: Sócios da empresa. Desenvolvem a função administrativa na sede da empresa e nos estúdios globo, o acesso ocorre para a realização de orçamentos de serviços, supervisionar as atividades, buscar e entregar demandas solicitadas.

RISCOS IDENTIFICADOS

Risco ergonômico: PSICOSSOCIAIS	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: Probabilidade (2) / Efeito (2) Aceitável
Possíveis danos a saúde: Os riscos psicossociais no trabalho podem levar a diversas doenças, como transtornos de ansiedade, depressão, síndrome de burnout e transtorno de estresse pós-traumático. Além disso, podem contribuir para distúrbios do sono, hipertensão arterial e doenças psicossomáticas, como gastrite e dores musculares crônicas. A longo prazo, essas condições impactam a produtividade e a qualidade de vida dos trabalhadores.	
Fonte geradora: Natureza da atividade	
Este risco está inserido na atividade de fechamento de contratos, supervisão e entrega de serviços.	
A exposição ao risco ocorre durante a possibilidade de alta demanda de serviços com prazos muito curtos para entrega de cenários, adereços, ajustes de última hora podendo gerar estresse mental e exaustão física. Recomenda-se que a empresa adote medidas de apoio psicológico e estratégias para gerenciar a saúde mental no ambiente de trabalho.	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO

Risco acidentes: QUEDA DE MESMO NÍVEL	Propagação: NÃO APLICÁVEL
Exposição: DIÁRIO, HABITUAL E INTERMITENTE	Valoração: Probabilidade (2) / Efeito (2) Aceitável
Possíveis danos a saúde: Escoriações, entorses e fraturas.	
Fonte geradora: Piso, superfície escorregadia, obstruída	
Este risco está inserido na atividade de deslocamento realizado durante a jornada de trabalho.	
A exposição ao risco ocorre quando o funcionário SE desloca pelo local de trabalho durante sua jornada, podendo haver queda de mesmo nível, tropeços e escorregões, caso exista algum obstruindo a passagem ou estreitamento, ou o piso estiver úmido ou com resíduo líquido tornando-o escorregadio.	
Utiliza EPC? NÃO	Utiliza EPI? NÃO

Cargos que participam deste ambiente de trabalho

Cargo	Carga horária	Turno	Nº Trab	
			M	F
SÓCIO/ADMINISTRADOR	44h/semana	Diurno	1	0
SÓCIO/GERENTE	44h/semana	Diurno	1	0

12 AVALIAÇÕES DOS AGENTES IDENTIFICADOS

12.1 AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DOS AGENTES IDENTIFICADOS

12.1.1 CUIDADOS GERAIS

- a) Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
- b) Controle da correta realização das medições;
- c) Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
- d) Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
- e) Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

12.1.2 RESULTADOS

Após realizar as avaliações ambientais dos agentes de risco identificados como quantificáveis nas atividades desenvolvidas no estabelecimento, visando à constatação, através da mensuração de suas intensidades e concentrações, com fins de comprovar a existência ou não de riscos à saúde.

Os dados obtidos serão registrados e arquivados em relatórios específicos "RELATÓRIO DE AVALIAÇÕES AMBIENTAIS", conforme estabelecido no planejamento anual. Este documento deverá ficar arquivados junto a este PGR.

13 PLANO DE AÇÃO – METAS E PRIORIDADES

13.1 CLASSIFICAÇÕES DE PRIORIDADE DE RISCOS

CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE DE RISCO	
CLASSIFICAÇÃO	SIGNIFICADO
1 - NÃO PRIORITÁRIO - NP	Não prioritário - Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - PRIORIDADE BÁSICA - PB	Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - PRIORIDADE PREFERENCIAL - PP	Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
4 - PRIORIDADE MÁXIMA - PM	Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação será comprometida. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

13.2 AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS

Ações propostas	Prioridade	Prazo
QUANTIFICAR E MONITORAR O AGENTE QUÍMICO FPOEIRA ATRAVÉS DE COLETA DE AMOSTRAGEM DE AR PARA AS FUNÇÕES EXPOSTAS AO RISCO. CONFORME O RESULTADO APRESENTADO, AVALIAR AS MEDIDAS EXISTENTES DE CONTROLE E PREVENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS COLABORADORES	Prioridade básica	Nov/2025
REALIZAR AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO AGENTE FÍSICO RUÍDO, CONFORME RESULTADO APRESENTADO, AVALIAR MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO RELACIONADAS AO AGENTE.	Prioridade básica	Nov/2025
ELABORAR PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA, IMPLEMENTAR E MANTER ATUALIZADO OS PROCEDIMENTOS DE RESPOSTAS AOS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIAS, DE ACORDO COM OS RISCOS, AS CARACTERÍSTICAS E AS CIRCUNSTÂNCIAS DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO ESTABELECIMENTO, CONTEMPLANDO AS PESSOAS A SEREM ACIONADAS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA, ROTAS DE FUGA, PONTOS DE ENCONTRO EM CASO DE EMERGÊNCIA, TELEFONES DE EMERGÊNCIAS E HOSPITAL MAIS PRÓXIMO. APLICAR TREINAMENTO AOS INTEGRANTES ENVOLVIDOS, REALIZANDO E REGISTRANDO SIMULADOS PERIÓDICOS	Prioridade básica	Nov/2025

Ações propostas	Prioridade	Prazo
APLICAR TREINAMENTO QUANTO AO USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE EPI. PARA OS FUNCIONÁRIOS ESTAREM APTOS A UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE FORMA ADEQUADA, CONSERVANDO-OS APÓS O USO	Prioridade básica	Dez/2025
REALIZAR UM ESTUDO COM PROFISSIONAL QUALIFICADO OS FUNCIONÁRIOS PARA IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS PSICOSSOCIAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO	Prioridade básica	Dez/2025
TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO E PALESTRAS SOBRE SAÚDE MENTAL	Prioridade básica	Dez/2025

LEGENDA:	NÃO PRIORITÁRIO (NP)	PRIORIDADE BÁSICA (PB)	PRIORIDADE PREFERENCIAL (PP)	PRIORIDADE MÁXIMA (PM)
-----------------	-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------------	---------------------------------------

14 REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa PGR, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

16 ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, sendo todas as páginas rubricadas e assinadas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2025.

Este documento foi assinado, via assinatura eletrônica, de acordo com a Portaria SEPRT 211 de 11/04/2019 e em conformidade com a NR 01, atualizada pela portaria SEPRT 915 de 30/07/2019, conforme item 1.5.2.